**REQUERIMENTO Nº 41 / 2015**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações referentes à falta de água no período noturno na Escola Municipal Professora Maria Barbosa (CIEM do Algodão).

**JUSTIFICATIVA**

Tais informações visam esclarecer a esta Casa de Leis e a população sobre algumas dúvidas a respeito do referido assunto. O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, à população e a esta Casa de Leis sobre como estão sendo prestados os serviços de interesse da população e como estão sendo gastos os recursos arrecadados pelo Município. De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do Prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”. E ainda, “Das responsabilidades do Prefeito” em seu artigo 71, são infrações político-administrativo e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular. Também vale destacar a Lei Federal N° 12.527/2011, que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 2015.

|  |
| --- |
|  Flávio Alexandre |
|  VEREADOR |